

ETAR de Porto da Luz — 2600;
Lote B;
ETAR de Cadafais — 2730;
ETAR de Pontes de Monfalim — 4430;
ETAR de Alcoentre — 4720;
ETAR da Gosundeira — 5440;
ETAR de Maxial — 7140;
ETAR de Runa — 7210;
ETAR de Dois Portos — 7790;
ETAR do Turcifal/Freiria — 9040.

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232420.
Vocabulário complementar: N009.

II.2) VALOR TOTAL DEFINITIVO DOS CONTRATOS ADJUDICADOS

II.2.1) Valor total dos contratos:

Valor: 10 099 446,00.
Divisa: euro.
Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVO VALOR CONTRATO N.º 001

Título:
Empreitada de concepção/construção das ETAR Porto da Luz, Vila Nova de São Pedro (lote A).
[Indicar em baixo a identidade do operador económico que venceu o concurso e o valor do contrato ou na secção V.2), se a informação não for destinada a publicação.]

V.1.1) Data de adjudicação do contrato:
30/11/2005.

V.1.2) Número de propostas recebidas:
4.

V.1.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:
Consórcio JOCA, Ingenieria Y Construcciones, S. A./Pasolis, Empreitadas e Obras Públicas do Liz, S. A.
Endereço postal:
Rua Ocidental do Mercado, 39, rés-do-chão, esquerdo.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-000.
País:
Portugal.

V.1.4) Informação sobre o valor do contrato:

Valor total definitivo do contrato:
Valor: 918 211,52.
Divisa: euro.
Sem IVA.
Se se tratar de um valor mensal ou anual.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não.

V.1) ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO E RESPECTIVO VALOR CONTRATO N.º 002

Título:
Empreitada de concepção/construção das ETAR Maxial, Turcifal, Alcoentre, Runa, Dois Portos, Monfalim, Gosundeira, Cadafais (lote B).
[Indicar em baixo a identidade do operador económico que venceu o concurso e o valor do contrato ou na secção V.2), se a informação não for destinada a publicação.]

V.1.1) Data de adjudicação do contrato:
30/11/2005.

V.1.2) Número de propostas recebidas:
4.

V.1.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:
Consórcio JOCA, Ingenieria Y Construcciones, S. A./Pasolis, Empreitadas e Obras Públicas do Liz, S. A.
Endereço postal:
Rua Ocidental do Mercado, 39, rés-do-chão, esquerdo.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-000.
País:
Portugal.

V.1.4) Informação sobre o valor do contrato:

Valor total definitivo do contrato:
Valor: 9 181 235,28.
Divisa: euro.

Sem IVA.
Se se tratar de um valor mensal ou anual.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:
Não.

V.2) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO — INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NÃO DESTINADAS A PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 001

Título:
Empreitada de concepção/construção das ETAR Porto da Luz, Vila Nova de São Pedro (lote A).

V.2.1) Número de propostas recebidas:
4

V.2.2) Número de contratos adjudicados:
1.

V.2.3) Nome e morada do operador económico ao qual o contrato foi adjudicado:

Designação oficial:
Consórcio JOCA, Ingenieria Y Construcciones, S. A./Pasolis, Empreitadas e Obras Públicas do Liz, S. A.
Endereço postal:
Rua Ocidental do Mercado, 39, rés-do-chão, esquerdo.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2900-000.
País:
Portugal.

V.2.5) Origem do produto ou do serviço:
Origem comunitária.

V.2.6) Critérios de adjudicação:

A proposta economicamente mais vantajosa.

V.2.7) O contrato foi adjudicado a um concorrente que apresentou uma variante:

Não.

V.2.8) Foram excluídas propostas por serem consideradas anormalmente baixas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
FC/2004/PT/16/C/PE/006.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso

Designação oficial:
Águas do Oeste, S. A.
Endereço postal:
Convento de São Miguel das Gaeiras.
Localidade:
Gaeiras.
Código postal:
2510-718.
País:
Portugal.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/06/2007.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Henrique Salgado Zenha*.

2611027316

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Conceição Fernandes.
Localidade:
Vila Nova de Gaia.
Código postal:
4434-502.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de aprovisionamento.
Telefone:
227865100.

Fax:

227832755.

Correio electrónico:

calberta@chvng.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Remodelação e ampliação do pavilhão central (unidade I) cirurgia cardiotorácica e bloco operatório central.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua de Conceição Fernandes — Vila Nova de Gaia — concelho de Vila Nova de Gaia — distrito do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Trata-se de uma empreitada de remodelação e ampliação de um edifício hospitalar, estando incluídos os trabalhos de construção geral de edifícios, nomeadamente demolições, toscos e acabamentos, instalações e equipamentos eléctricos, de comunicação, de segurança, mecânicos de AVAC, de desenfumagem, de gases medicinais, de vácuo e exaustão de gases anestésicos, águas e esgotos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 5 384 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e nas condições exigidas no caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte o orçamento de Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Os pagamentos serão efectuadas de acordo com o disposto nos artigos 202.º a 208.º e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por medição e com base nos preços contratuais.

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março: por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho. São ainda admissíveis outras formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico, excluindo-se, no entanto, a associação na modalidade de consórcio interno.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só são admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo instituto de mercado de obras públicas e particulares do imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

Principal: a 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

Outros: 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;

7.ª, 8.ª, 9.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria;

1.ª subcategoria da 5.ª categoria;

Na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Os concorrentes devem comprovar a sua capacidade financeira e económica para a execução da obra posta a concurso com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Também são excluídos os concorrentes que possuam responsabilidades no sistema financeiro relativamente a crédito em mora ou em contencioso.

Os concorrentes devem comprovar a sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso através de:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (construção nova, remodelação e ampliação), de valor não inferior a 3 230 400 euros;

O equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, seja o adequado às exigências técnicas da obra posta a concurso;

Os técnicos e os serviços técnicos a afectar à obra sejam os adequados e possuam experiência em obras de natureza, dimensão e complexidade semelhantes à obra posta a concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos indicados nas alíneas e) a h) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 07 — 68/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

